

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 10 de outubro de 2025

Edição 2216 - Ano XX- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 239/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO
DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1° - Fica designada, a partir desta data, a Sra. Ariana Almeida Rocha Costa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG 7.XXX.XXX-3/SSP PR e inscrita no CPF sob nº 03X.XXX.XXX-59, para desempenhar a função de Gestora Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

ART. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto 116/2025 de 22 de Abril de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de Outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO N° 240/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Artigo 1º do Decreto 149/2025 de 11 de Junho de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto 149/2025 de 11 de Junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ariana Almeida Rocha Costa

Suplente: Micheli Camargo

Titular: Jemima Queiroz de Carvalho Araújo

Suplente: Yasmim Natalia Santos de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Angela Maria Batista

Suplente: Tatiane Aparecida Barbosa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mariza Assumpção Jorge

Suplente: Patrycia Camargo Plath Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos conforme Eleição para Sociedade Civil realizada em 04/07/2024:

Segmento Entidade

Titular: Dora Alice Sella Barison

Suplente: Rovilson Freis da Silva

Segmento Trabalhador

Titular: Carlos Eduardo Ramos

Suplente: Danilo Aparecido Mendonça Pereira

Rua Evaristo Camargo nº 245 – Centro/CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Segmento Usuário:

Titular: João Vitor Aparecido Ferreira

Suplente: Milton Santana Filho

Titular: Viviane Proença de Oliveira

Suplente: Aline Correa Fabiano

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto 149/2025 de 11 de Junho de 2025 permanecem inalterados.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Tamarana, 07 de Outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal

ARIANA ALMEIDA ROCHA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Evaristo Camargo nº 245 – Centro/CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 242/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Artigo 1º do Decreto 150/2025 de 11 de Junho de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto 150/2025 de 11 de Junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Ariana Almeida Rocha Costa

Suplente: Carlos Eduardo Ramos

Titular: Ivo Aparecido Bonin

Suplente: Micheli Camargo

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mariza Assumpção Jorge

Suplente: Vitória da Silva Armelin

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Sandra Alves de Melo Oliveira

Suplente: Tatiane Aparecida Barbosa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos conforme Eleição para Sociedade Civil realizada em 20/06/2024:

Titular: Aparecida Hatsuyo Endo

Suplente: Thiago Fernando Ferreira Gomes

Titular: Castorina de Oliveira Monteiro

Suplente: Maria de Fatima da Silva Camargo

Titular: Emiko Olinda Goto

Suplente: Simone de Lima Prado

Titular: Luiz Claudio Rezende

Rua Evaristo Camargo nº 245 – Centro/CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Cristiane Cardoso de Oliveira Silva

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto 150/2025 de 11 de Junho de 2025 permanecem inalterados.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Tamarana, 07 de Outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

ARIANA ALMEIDA ROCHA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Evaristo Camargo nº 245 – Centro/CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO N° 243/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Decreto 152/2025 de 11 de Junho de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto 152/2025 de 11 de Junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- **Secretária Municipal de Assistência Social:** *Ariana Almeida Rocha Costa*
- **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes:** *Sandra Alves de Melo Oliveira*
- **Secretária Municipal de Saúde:** *Viviane Granado Barreira da Silva*
- **Conselho Tutelar:** *Valdecir Alves da Fonseca"*

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto 152/2025 de 11 de Junho de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de Outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ARIANA ALMEIDA ROCHA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Evaristo Camargo nº 245 – Centro/CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 244/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

SUMULA: Dispõe sobre alteração da nomeação de representantes dos serviços vinculados às políticas públicas para comporem o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto 180/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ficam nomeados os representantes dos serviços abaixo relacionados para comporem o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:

Centro de Referência de Assistência Social

Micheli Camargo

Bianca Grizzo Marchese

Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Carlos Eduardo Ramos

Yasmim Natalia Santos de Oliveira

Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança

Tifani Basbasque Vieira

Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos

Jussara Nacira Pratis de Queiroz

Colégio Estadual Professora Maria Cintra de Alcântara

Genifer Rodrigues Machado

IDR - Unidade Municipal de Tamarana

Alisson Tolentino Bilmaia

Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo

Silvia Cristina Wismeck Ribeiro

Escola Municipal Professora Taeko Lima Almeida

Silmara Cristina Ferroni

Rua Evaristo Camargo nº 245 – Centro – CEP: 86.125-000 – Tamarana-PR | (43) 3398-1995



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Escola Rural Municipal Enes Barbosa
Célio Roberto Monteiro

Estratégia Saúde da Família – Equipe Zona Rural
Wanice Aparecida Meneguetti da Costa

Unidade de Atenção Primária Saúde da Família Pe Carmel Bezzina
Neuciléia Gonçalves Correia Lorrenzzetti

Unidade Básica de Saúde Plínio Pereira de Araújo
Vitoria da Silva Armelim
Marcely Cristina Furquim Fagundes

Conselho Tutelar
Marcos Alves de Melo"

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de Outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ARIANA ALMEIDA ROCHA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO N° 245/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

SUMULA: Dispõe sobre alteração do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,
no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto 151/2025 de 11 de Junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal do Nossa Gente Paraná:

Secretaria Municipal de Agricultura

Ana Paula Gaia Nascimento

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ariana Almeida Costa Rocha

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Sandra Alves de Melo Oliveira

Secretaria Municipal de Obras

João Batista Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

Viviane Granado Barreira da Silva"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de Outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

ARIANA ALMEIDA ROCHA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Evaristo Camargo nº 245 – Centro/CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO N° 246/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Art. 1º do Decreto 169/2025 de 02 de Agosto de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto 169/2024 de 02 de Agosto de 2024 passa a vigorar da seguinte forma:

"Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Município de Tamarana/PR:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Roselaine Das Dolores Nogueira

Jemima Queiroz de Carvalho Araújo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Patricia Fabiana Pereira Barbosa

Sandra Alves de Melo Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Vitoria Alcântara Rodrigues

Lucas Batista Cardoso"

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto 169/2025 permanecem inalterados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de Outubro de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal

ARIANA ALMEIDA ROCHA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Evaristo Camargo nº 245 – Centro/CEP: 86.125-000 – Tamarana-PR | (43) 3398-1995

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 448/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Portaria 042/2024 de 27 de Fevereiro de 2024, que designa servidores para constituir Grupo de Trabalho referente à Aprendizagem Profissional para adolescentes do Município de Tamarana/PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 1º da Portaria 042/2024 de 27 de Fevereiro de 2024, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o Grupo de Trabalho referente à Aprendizagem Profissional para adolescentes do Município de Tamarana/PR:

I – Angelina Aparecida Batista Kavabata: Servidora representando Secretaria Municipal de Fazenda

II – Cristina Seidler: Controladora Interna

IV- Ariana Almeida Rocha Costa: Secretária Municipal de Assistência Social

V- Sandra Alves de Melo Oliveira: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

VI - Éder Gonçalves da Silva: Conselheiro Tutelar

VII- Stephenie dos Santos Franco: Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria 042/2024 de 27 de Fevereiro de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Cumpra-se.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de Outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ARIANA ALMEIDA ROCHA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 449/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JADIR ROSA DE SOUZA JUNIOR**, Motorista, matrícula 8880040, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 916.XXX.XXX-15 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente para exame agendado no Hospital Pequeno Príncipe, no dia 16/10/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 450/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO DA SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem a cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente até o Hospital Infantil Pequeno Príncipe, no dia 14/10/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 451/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Agricultura **ELIAS FERREIRA DE MORAES**, matrícula 8880501, titular da Cédula de Identidade RG nº 3.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 363.xxx.xxx-34 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem a cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar um trator recebido pelo Programa Nacional de Modernização e Apoio à Produção Agrícola - PROMAQ, no dia 14/10/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 452/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDECI GONÇALVES PEREIRA**, Motorista, matrícula 40529, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 014.xxx.xxx-73 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem a cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar um trator recebido pelo Programa Nacional de Modernização e Apoio à Produção Agrícola – PROMAQ, no dia 14/10/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**
ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 1/2025

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 403/2025 de 08 de Setembro de 2025, divulga resultado final da classificação das inscrições homologadas do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, conforme abaixo:

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

Classificação Preliminar	Nome	Pontuação
1º	Andreia Paches de Lima	22 pontos
2º	Florisléia Santos Oliveira	17 pontos
3º	Fátima Aparecida Souza de Lima	15 pontos
4º	Andresa Francisca Martins	10 pontos
5º	Janaina Ladeira da Silva	9 pontos
6º	Nilza Maria Batista de Souza Ferreira	8 pontos
7º	Eliane Aparecida Campos	6 pontos
8º	Roseli Maria Leonardo da Silva	4 pontos
9º	Romessa da Silva	3 pontos
10º	Mariana de Fátima de Sousa Gonçalves	1 ponto
11º	Aparecida de Fátima Proença Bessa	0 ponto

Tamarana, 10 de Outubro de 2025.

FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES
Comissão de Processo Seletivo Simplificado

STEPHENIE DOS SANTOS FRANCO
Comissão de Processo Seletivo Simplificado

CARLOS HENRIQUE PEREIRA
Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**
ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 1/2025

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 403/2025 de 08 de Setembro de 2025, divulga a interposição de recursos protocolados do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, conforme abaixo:

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

Inscrição nº	Nome	Situação do Recurso
1	Marta Juliana Matias	Indeferido- motivo não atendeu o item 3.1.1.1.d do edital no prazo estabelecido.
11	Vanuza Aparecida Nogueira	Indeferido- motivo não atendeu o item 3.1.1.1.e do edital no prazo estabelecido.

Tamarana, 10 de Outubro de 2025.

FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES
Comissão de Processo Seletivo SimplificadoSTEPHENIE DOS SANTOS FRANCO
Comissão de Processo Seletivo SimplificadoCARLOS HENRIQUE PEREIRA
Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À ASSISTÊNCIA AO IDOSO.

PROTOCOLADO SOB Nº 0894/2025

1) Constitui objeto do presente termo de apostilamento a **Primeira Alteração do Plano de Aplicação**.

2) A alteração consiste em anulação e suplementação, conforme tabela:

PLANO DE APLICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADO	VARIAÇÃO
Desdobramento	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	401.000,00	401.000,00	-
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	48.639,94	82.639,94	34.000,00
3.1.90.13.01 - FGTS	59.890,00	57.890,00	- 2.000,00
3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	36.620,00	32.120,00	- 4.500,00
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	32.190,00	32.190,00	-
3.3.90.30.21 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	46.200,00	34.700,00	- 11.500,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	97.650,00	83.650,00	- 14.000,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	15.276,00	11.276,00	- 4.000,00
3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	7.350,00	7.350,00	-
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	19.950,00	21.950,00	2.000,00
Total	764.765,94	764.765,94	-

3) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 036/2024.

Tamarana, 09 de outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 61/2025
	Processo Adm.: 123/2025 Data do Processo: 23/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 123/2025
b) Nr. Licitação: 61/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 10/10/2025
e) Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para organização, estruturação do evento Expo educa rural, a ser realizar-se no município de Tamarana, em 17 e 18 de outubro de 2025, com a finalidade de promover a integração entre a comunidade rural, produtores, estudantes e sociedade em geral, destacando práticas educativas, inovação e valorização do campo, em atendimento ao Departamento da Secretaria de Agricultura e diretoria de turismo da Prefeitura Municipal de Tamarana/Pr.

Lote: 1

Participante: F.A.L. EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FOLDERS, em papel couche brilho a partir de 150g, aberto, tamanho a partir de 20cmx15cm.	1.000,0	sv	0,70	700,00
2	CARTAZES, em papel couchê ou a partir de 115g 0,60 x 40cm	50,000	sv	19,30	965,00
3	FAIXA em lona Vinílica tamanho 3,00 x 70 cm	1,000	sv	369,10	369,10
4	BANNER em lona tamanho 2,00mx2,00m	2,000	sv	354,10	708,20
5	SISTEMA DE SOM 2 caixas acústicas, 1 mesa de som, 1 aparelho de som e 2 microfones, 1 aparelho data Show para palestras	1,000	sv	3.452,10	3.452,10
6	ARTÍSTICO, apresentação de musica ao vivo, voz e violão.	3,000	sv	912,60	2.737,80
7	PALCO, locação 4x6 metros.	1,000	sv	2.559,30	2.559,30
8	TENDAS, pirâmides 10x10m	2,000	sv	1.785,50	3.571,00
9	BANHEIROS, químicos	4,000	sv	624,90	2.499,60
10	GERADOR, energia 260KW.	1,000	sv	7.236,90	7.236,90
Total do Participante:					24.799,00
Total Geral:					24.799,00

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal

Página: 2/2

Tamarana, 10/10/2025

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2025**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025****ERRATA**

A Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta errata, informar que houve um erro de digitação na Ata de Registro de Preços nº 361/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2025, Processo Administrativo nº 117/2025, celebrada entre o Município de Tamarana e a empresa REFRIANGE REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

ONDE SE LÊ:

5.1 O prazo de vigência da presente ata é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **01/10/2025** e tendo por termo final o dia **01/10/2026**.

CORRIGE-SE PARA:

5.1 O prazo de vigência da presente ata é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **02/10/2025** e tendo por termo final o dia **02/10/2026**.

Tamarana - PR, 09 de Outubro de 2025.

Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Equipe de Apoio

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001 DE 08/10/2025****REF. CONTRATO Nº 123/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025**

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
123/2025, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TAMARANA E A
EMPRESA TATOSA ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA-ME, QUE TEM POR
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO,
GERENCIAMENTO, EMISSÃO E
FORNECIMENTO DE CARTÕES
ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO
MAGNÉTICO COM PROCESSAMENTO E
CARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS,
PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
EVENTUAL CARTÃO ALIMENTAÇÃO.

I – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do Fiscal titular da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao Contrato nº 123/2025, do Pregão Eletrônico nº

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 2

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

023/2025, Processo Administrativo nº 049/2025, em atendimento à solicitação constante na C.I nº 1687/2025 da referida Secretaria, passando a vigorar a seguinte redação:

Anteriormente

Titular: Stepheinie dos Santos Franco

Suplente: Lorena Isabela Carvalho

Atualmente

Titular: Micheli Camargo

Suplente: Stepheinie dos Santos Franco

2 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana - PR, 08 de outubro de 2025.

Ariana Almeida Rocha Costa
Secretária Municipal de Assistência
Social

Edvanda Camargo de Paula
Equipe de Apoio
Secretaria Municipal de Administração

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 001 DE 07/10/2025

CONTRATO Nº 453/2024 DE 07/10/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

Primeiro termo aditivo de contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Nelson Ferrari Ltda

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **NELSON FERRARI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.859.617/0001-25, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 178 ,Casa 02 Bairro Centro Sul, CEP 85.660-000, Cidade Dois Vizinhos - PR, doravante designado representante legal **Sr (a) NELSON FERRARI**, inscrita no CPF sob o nº 880.XXX.XXX-49

Rua Jorge Pinheiro de Melo, nº 126- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1931

Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 453/2024, oriundo Pregão Eletrônico nº 072/2024, processo administrativo nº 132/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras (C.I. nº 1119 e 1154/2025) e Parecer Jurídico (nº 343/2025 e nº 381/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

2.1 Fica aditado ao contrato original, aumento de 12 (doze) meses ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 07/10/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 24.269,44 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 291.233,28 (duzentos e noventa e um mil e duzentos e trinta e três reais e vinte oito centavos)** referente a 12 (doze) meses.

Item	Quant.	UN	Descrição do serviço	Nº de Func.	Valor Anterior R\$	Valor Repactuado R\$	Valor Mensal Repactuado R\$	Valor Anual R\$
01	12	Mês	Operador de pá carregadeira - CBO 715135 - com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Pelo período de 12 meses.	02	5.554,87	6.418,08	12.836,16	154.033,92
02	12	Mês	Operador de rolo	02	4.899,59	5.716,64	11.433,28	137.199,36

Rua Jorge Pinheiro de Melo, nº 126- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1931

Página 2 de 4

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Obras

			compactador - CBO 715110 - com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Pelo período de 12 meses.					
Valor Total						R\$ 291.233,28		

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 07 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante Legal

NELSON FERRARI LTDA

CONTRATADO

NELSOB FERRARI

Representante Legal

Rua Jorge Pinheiro de Melo, nº 126- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1931

Página 3 de 4

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretária Municipal de Obras

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 1º Termo de Aditivo, Contrato nº 453/2024, Pregão Eletrônico nº 072/2024 e Processo Administrativo nº 132/2024.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Jorge Pinheiro de Melo, nº 126- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1931

Página 4 de 4

Tamarana, 10 de outubro de 2025



Edição 2216 - AnoXX-Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Secretária Municipal de Fazenda

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br